



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4899 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2360

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$107.435,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				107.435,97
02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	133	12.364.0008.2011.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	38.800,00
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE	
	227	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA	3.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		002 000	SAÚDE 15%	
02	03	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
	272	10.302.0013.2071.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF	5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		002 000	SAÚDE 15%	
	272	10.302.0013.2071.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF	35.480,65
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		002 000	SAÚDE 15%	
	280	10.302.0013.2075.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF	1.200,00
		3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		002 000	SAÚDE 15%	



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4899 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2360

02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
676	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		19.923,29	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	2 659 000	
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
	054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS			
02	03	03	TRANSPORTE EM SAUDE - TFD		
688	10.302.0013.2073.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF		32,03	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
688	10.302.0013.2073.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF		4.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

23.955,32

Fontes de Recurso

621 000	4.032,03
659 000	19.923,29

Anulação:

01	01	00	CORPO LEGISLATIVO		
3	01.031.0002.3005.0000	APOIO LEGISLATIVO		-35.480,65	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
01	02	00	CAMARA MUNICIPAL		
14	01.031.0002.3004.0000	APOIO LEGISLATIVO		-38.800,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	03	03	TRANSPORTE EM SAUDE - TFD		
288	10.302.0013.2073.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMERG		-1.200,00	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4899 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2360

02 04 01 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO

354	08.244.0016.2057.0000	PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS	-5.000,00
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

354	08.244.0016.2057.0000	PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS	-3.000,00
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-83.480,65

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL